



PODER LEGISLATIVO  
CÂMARA MUNICIPAL DE PETRÓPOLIS  
GABINETE DO VEREADOR GIL MAGNO

**LIDO**

EM: \_\_\_ / \_\_\_ / \_\_\_

**1º SECRETÁRIO**

**INDICAÇÃO**  
**PROTOCOLO LEGISLATIVO**  
**PROCESSO Nº 6048/2022**

INDICA AO EXECUTIVO MUNICIPAL A NECESSIDADE DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA DOS IMÓVEIS SITUADOS À ESTRADA JERÔNIMO FERREIRA ALVES PRÓXIMO AO Nº 1701, ITAIPAVA - PETRÓPOLIS/RJ EM LOCAL DENOMINADO VILA CGEA MANGA LARGA.

O vereador GIL MAGNO, infra-assinado, satisfeitas as formalidades regimentais, ouvido o Plenário, INDICA ao Exmo. Sr.Prefeito Municipal a necessidade de regularização fundiária dos imóveis situados à Estrada Jerônimo Ferreira Alves, próximo ao nº 1701, Itaipava, Petrópolis/RJ, em local denominado Vila CGEA, Manga Larga.

**JUSTIFICATIVA**

O presente faz-se necessário, para que a comunidade já consolidada no local, tenha a garantia do direito social à moradia e o pleno desenvolvimento das funções sociais da propriedade.

Sala das Sessões, 16 de Novembro de 2022

Gil Magno  
Vereador